

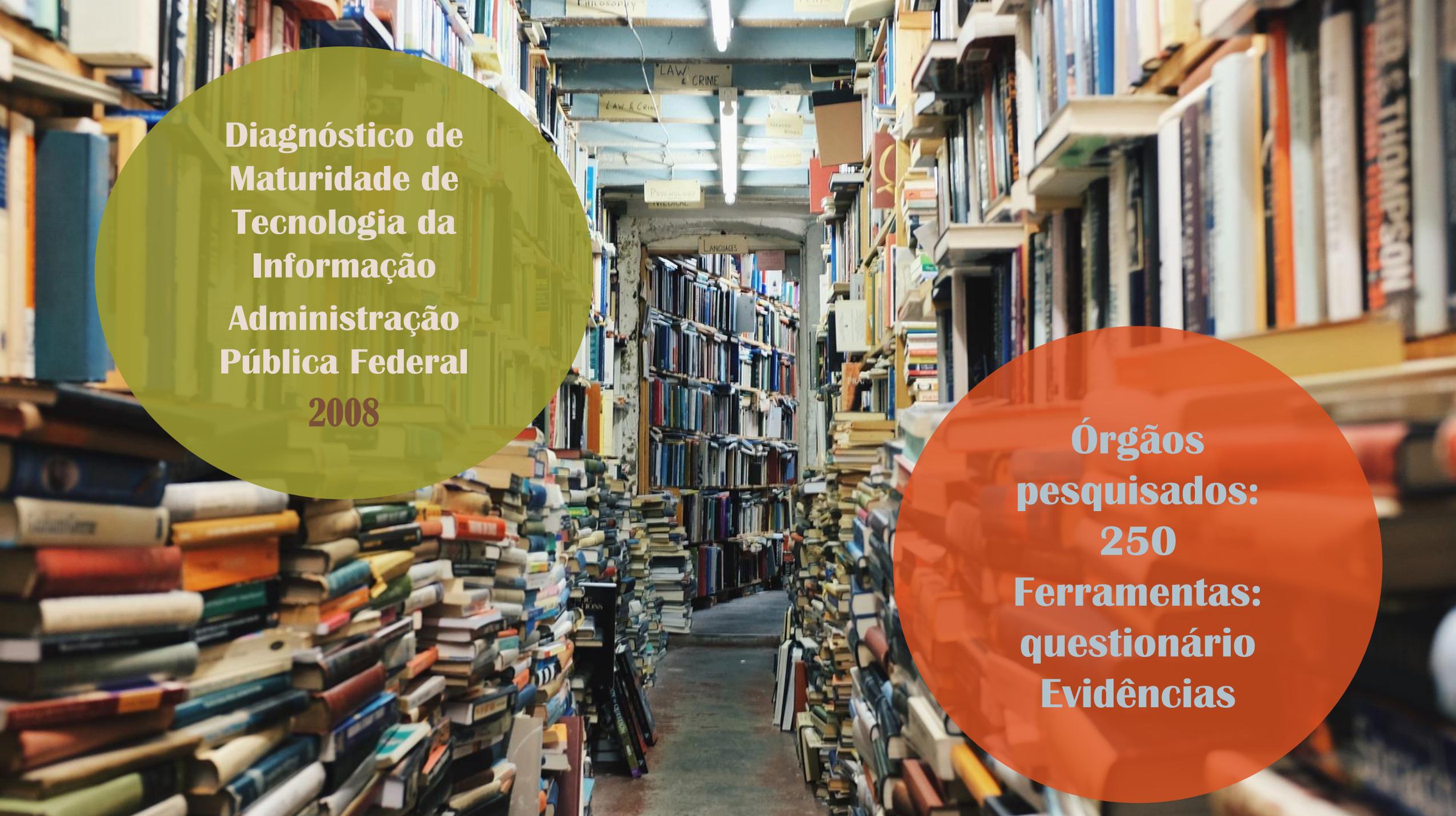


## Governança de Tecnologia da Informação



# Programa

- **A definição de políticas e diretrizes para a governança e gestão de tecnologia da informação (definição de papéis e responsabilidades, instituição de comitês de TI, políticas de gestão de riscos e de continuidade do negócio)**
- **Os planos estratégicos institucional e de TI (PETI e PDTI) apropriados à governança e à gestão de TI**
- **O desenvolvimento de competências, retenção de gestores e técnicos de TI e escolha dos líderes da área de TI**
- **A força de trabalho da área de TI**
- **O gerenciamento dos processos de gestão de TI**
- **Processo de planejamento de contratação de TI (Resolução CNJ n. 182)**
- **A avaliação do desempenho de TI.**



**Diagnóstico de  
Maturidade de  
Tecnologia da  
Informação  
Administração  
Pública Federal  
2008**

**Órgãos  
pesquisados:  
250  
Ferramentas:  
questionário  
Evidências**

**Planejamento Estratégico e PETI**

**Estrutura de Pessoal de TI**

**Segurança da Informação**

**Desenvolvimento de Sistemas**

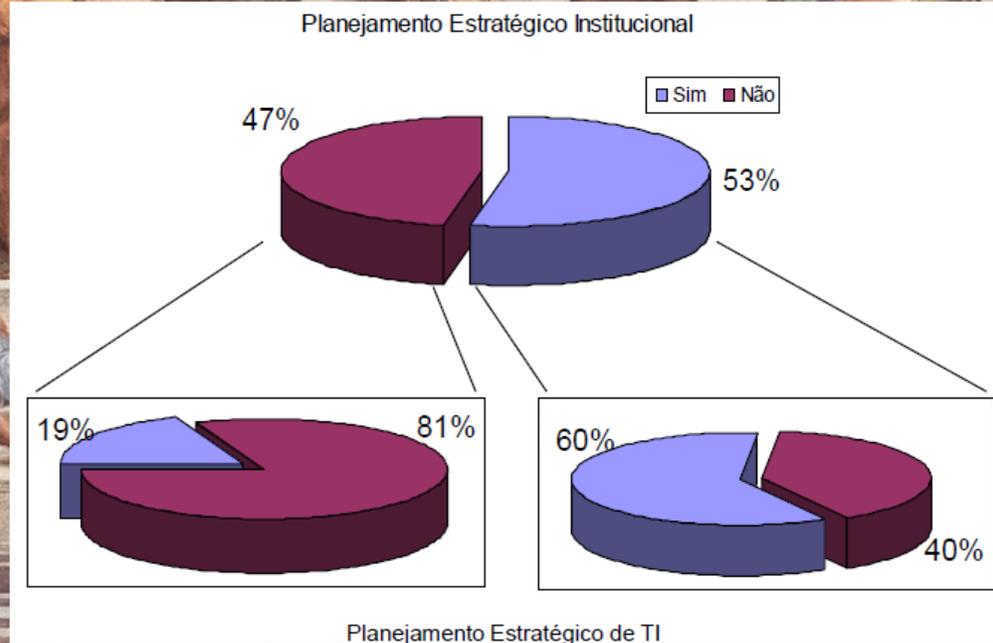
**Gestão dos Acordos de Níveis de Serviço (SLA)**

**Processo de Contratação de Bens e Serviços de TI**

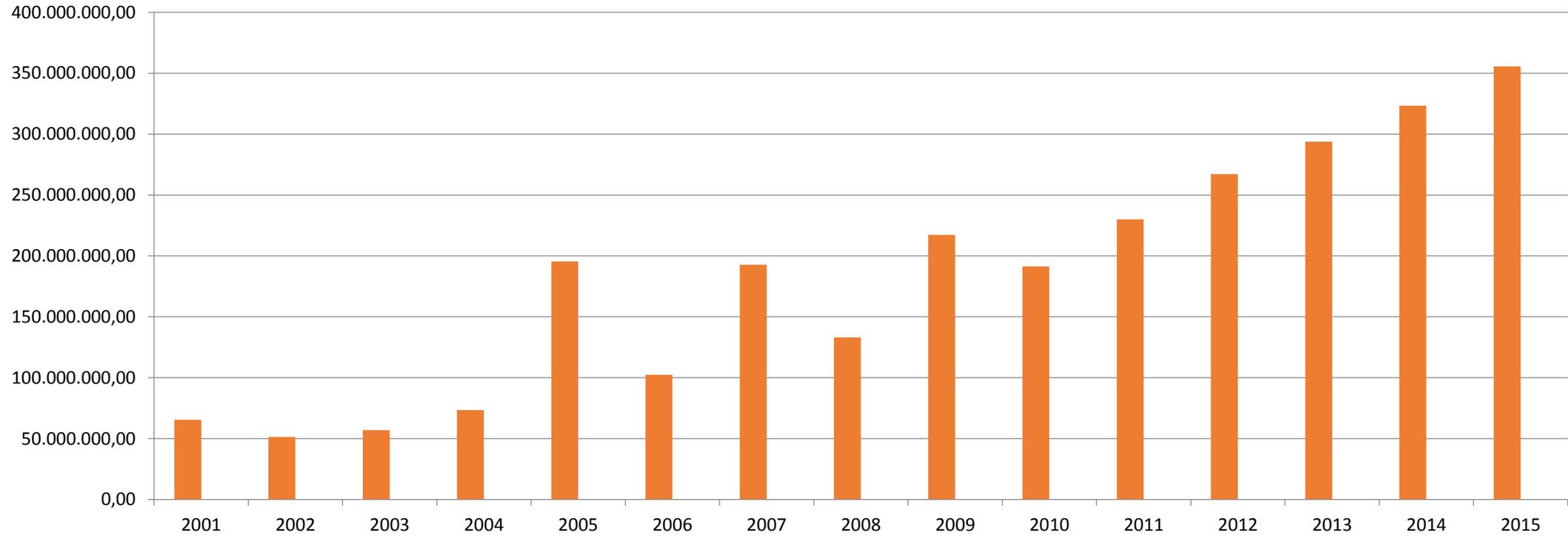
**Gestão dos Contratos de TI**

**Controle de Gastos de TI**

**Realização de Auditorias de TI pelos Órgãos/Entidades**



## Projeto e-Jus



Fonte: CNJ – Departamento de Acompanhamento Orçamentário.  
Dados de 2013 a 2015 são estimativas do PPA

**Resoluções CNJ n°s 70, 90, 91, 99 - revogadas**

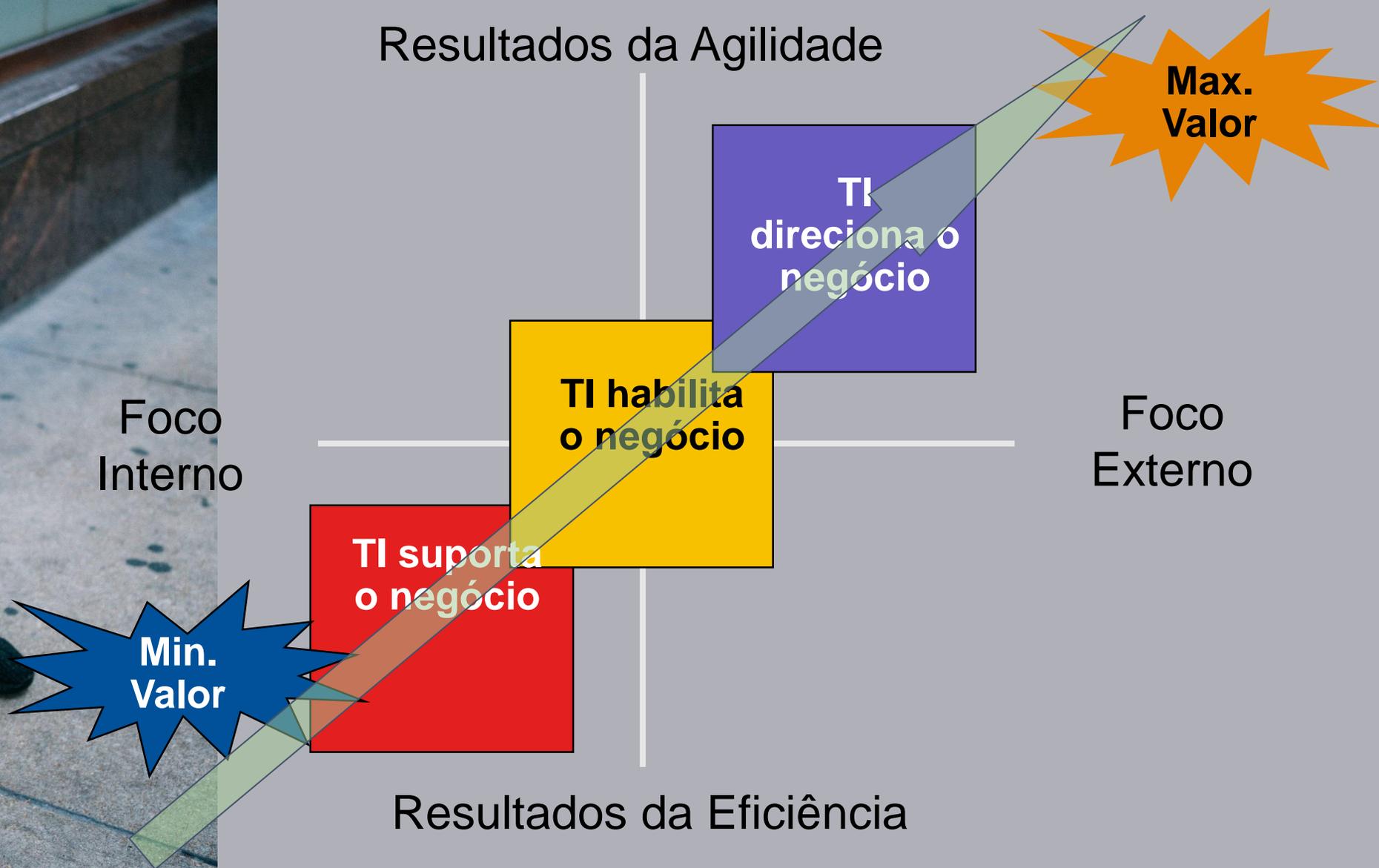
**Resoluções CNJ n°s 100, 182, 185 (242, 245), 198 (204), 211, 215 - vigentes**

**Resolução CNJ n° 182, de 17/10/2013**

**Resoluções CNJ n° 211, de 15/12/2015**







Você sabia que  
segundo a ONU

3,2BI

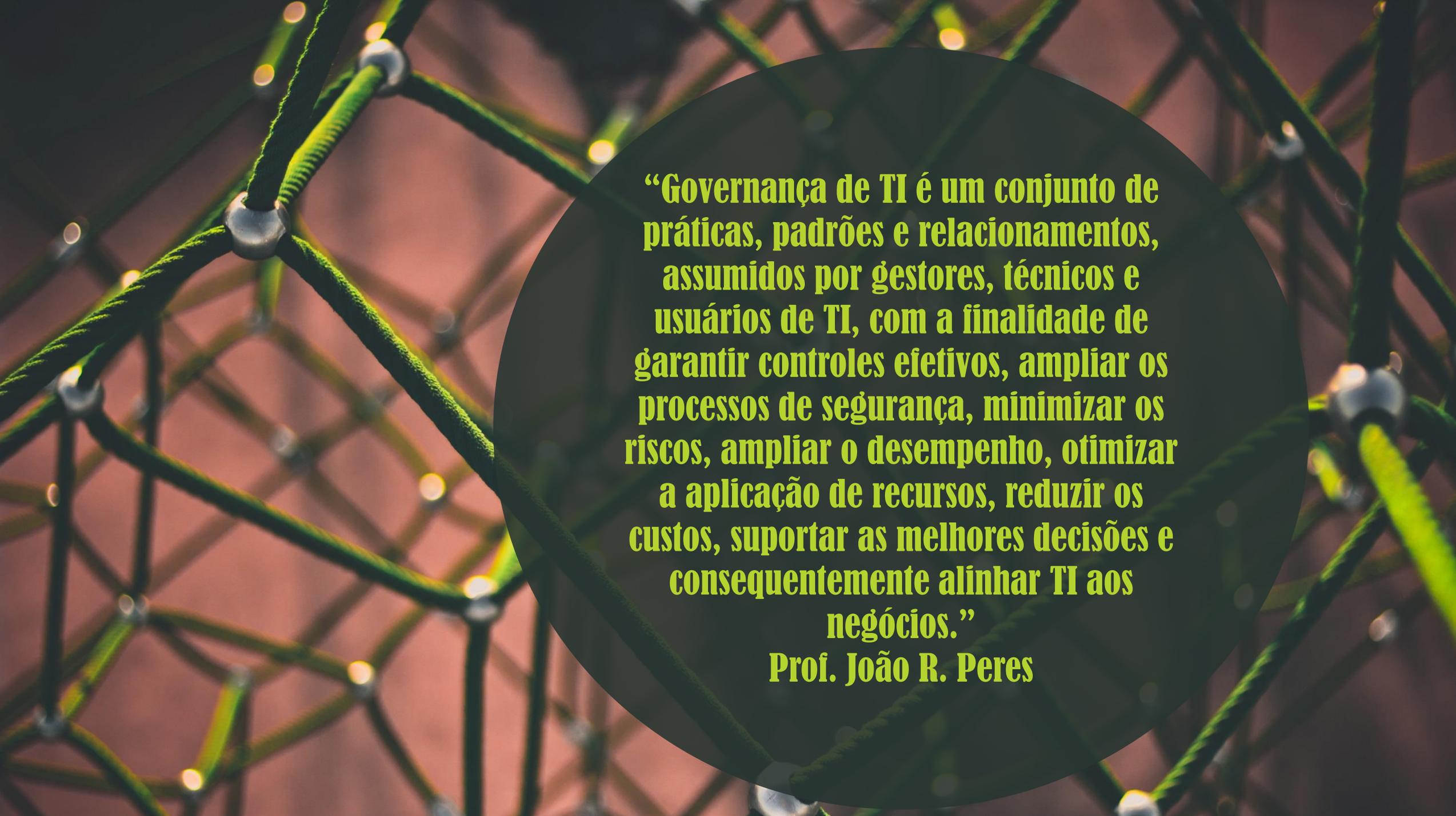
de pessoas

CONECTADAS À  
INTERNET



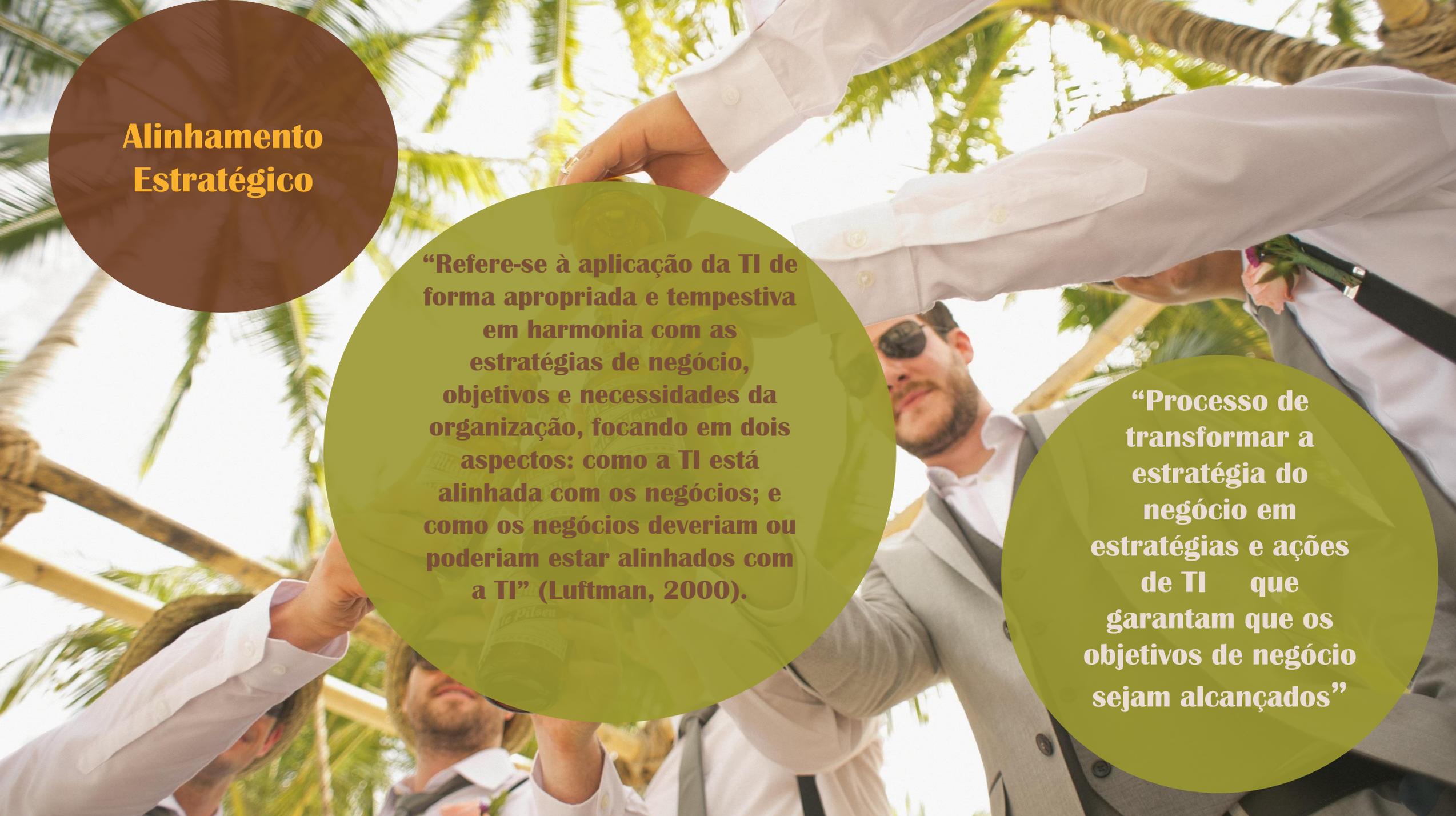
A cada **1 SEGUNDO** que você olha para estes slide  
**22.547GB** de dados são transferidos na internet





**“Governança de TI é um conjunto de práticas, padrões e relacionamentos, assumidos por gestores, técnicos e usuários de TI, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, suportar as melhores decisões e consequentemente alinhar TI aos negócios.”**

**Prof. João R. Peres**



## **Alinhamento Estratégico**

**“Refere-se à aplicação da TI de forma apropriada e tempestiva em harmonia com as estratégias de negócio, objetivos e necessidades da organização, focando em dois aspectos: como a TI está alinhada com os negócios; e como os negócios deveriam ou poderiam estar alinhados com a TI” (Luftman, 2000).**

**“Processo de transformar a estratégia do negócio em estratégias e ações de TI que garantam que os objetivos de negócio sejam alcançados”**

# ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Resolução CNJ nº 198, de 1/07/2014

## Macrodesafios

Efetividade na prestação jurisdicional

Garantia dos direitos de cidadania

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e eficiência na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Tratamento adequado das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Fortalecimento da segurança do processo

Melhoria da Gestão de Pessoas

Aperfeiçoamento da Gestão

Instituição da Governança Judiciária

Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI



CNU

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# MAPA DA ENTIC-JUD – TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA e GESTÃO DE TIC

Nível	Orientação Externa	Atribuições	Orientação Interna	Atribuições
Estratégico	Comissão Permanente de Tecnologia e Infraestrutura (CTI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Buscar infraestrutura adequada ao funcionamento desejado para o Poder Judiciário;</li> <li>. Criar Planejamento estratégico em TI para garantir tecnologia apropriada ao bom desempenho das atividades dos tribunais e interoperabilidade entre os diversos sistemas e para o aperfeiçoamento e implantação do processo eletrônico;</li> <li>. Implantar Processo Eletrônico.</li> </ul>	Comitê de Governança de TIC (CGTIC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Formular e conduzir diretrizes de governança, bem como analisar periodicamente a efetividade dessas diretrizes, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua do CNJ;</li> <li>. Priorizar e acompanhar as ações e investimentos em TIC, alocar recursos nos diversos projetos e ações internas ao CNJ e assessorar nas questões correlatas.</li> </ul>
Tático	Comitê Nacional de Gestão de TIC do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Diagnosticar a situação de toda a rede informatizada do Poder Judiciário e apresentar sugestões para sua uniformização e padronização;</li> <li>. Auxiliar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;</li> <li>. Propor critérios para orientar a aquisição de soluções de TIC;</li> </ul>	Comitê de Gestão de TIC (CoGETIC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Formular e conduzir diretrizes de gestão, bem como analisar periodicamente a efetividade dessas diretrizes para melhoria contínua do DTI.</li> </ul>

**RESOLUÇÃO Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**RESOLUÇÃO N. 185, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO 211 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC";

**CONSIDERANDO** competir ao CNJ a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 182/2013, 185/2013, 192/2014, 194/2014 e 198/2014;

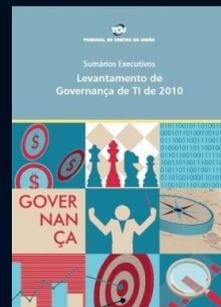
**CONSIDERANDO** a edição dos Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC,



# Como estamos?



- 2007:**
- 39 questões
  - 255 órgãos
  - Acórdão 1.603/2008



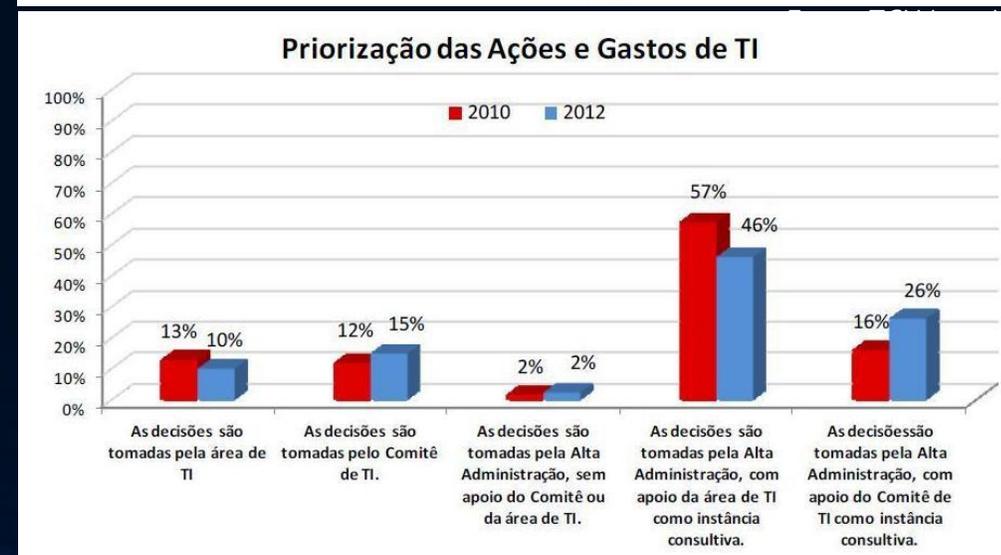
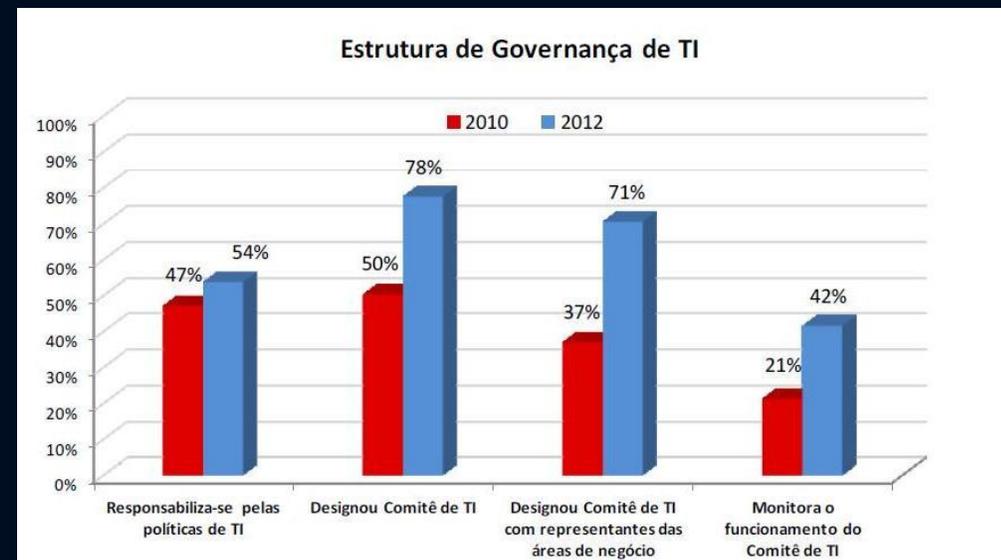
- 2010:**
- 30 questões
  - 315 órgãos
  - Acórdão 2.308/2010



- 2012:**
- 36 questões
  - 338 órgãos
  - Acórdão 2.585/2012



- 2014:**
- 29 questões (218 itens)
  - 372 órgãos
  - Acórdão 3.117/2014





Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

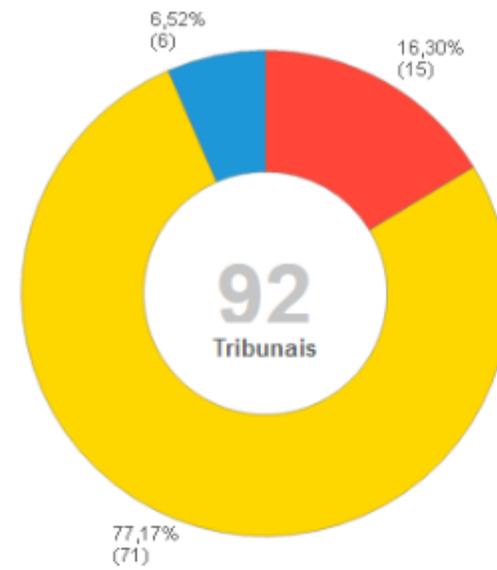
Levantamento de Governança, Gestão e  
Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.  
iGovTIC-JUD 2015/2016

Resultado Geral

# Levantamento de Governança – CNJ 2016

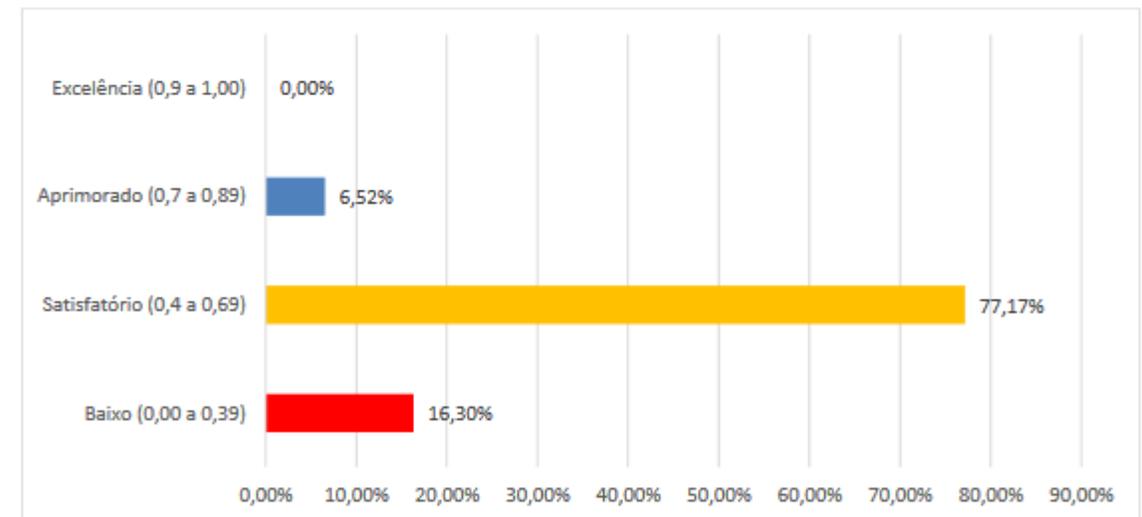
Segmento	Quantidade
Conselho	2
Superior	4
Eleitoral	27
Estadual	27
Federal	5
Militar	3
Trabalho	24
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>





Nota	Classificação
0,0 a 0,39	Baixo
0,4 a 0,69	Satisfatório
0,7 a 0,89	Aprimorado
0,9 a 1,0	Excelência

Gráfico 3. Distribuição geral por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2016



## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI**

- 1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC**
- 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas**
- 3. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de TIC**
- 4. Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC**
- 5. Aprimorar as contratações de TIC**
- 6. Promover a adoção de padrões tecnológicos**
- 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação**
- 8. Aprimorar a segurança da informação em TIC**
- 9. Primar pela satisfação dos usuários de TIC**

## A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NÃO MUDA APENAS MODELOS DE NEGÓCIOS

A disrupção digital desencadeará um rearranjo intenso no mundo dos negócios nos próximos cinco anos. Segundo um estudo da Cisco, o conceito derrubará nada menos que 40% das empresas tradicionais nesse período. Essas organizações serão impactadas por não conseguirem remodelar seus modelos de maneira rápida suficiente para acompanhar as transformações de mercado.

SOMENTE

25%



DAS COMPANHIAS ESTÃO TOMANDO MEDIDAS PROATIVAS PARA LIDAR A DISRUPÇÃO DIGITAL

## Executômetro

Total Arrecadado na  
6ª Semana de Execução Trabalhista

R\$ 525.945.199,39

Total de Acordos Realizados  
até às 19 horas de 22/09

8.596 Acordos

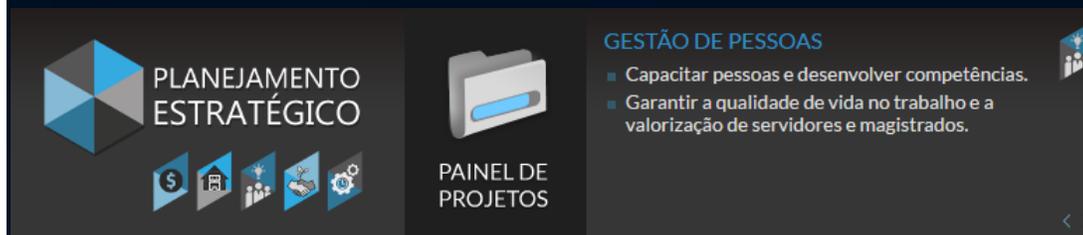


# E no Judiciário?

## Transparência

### Últimas atualizações

- Despesas, repasses e receitas 2016;
- Informações sobre pessoal e remuneração;
- Relação de documentos sigilosos;
- Planos de auditoria;
- Relatório de Gestão anual 2015;
- Acompanhamento Orçamentário ano base 2015;



Projeto "Execução fiscal eficiente" reduz acervo de execuções no TJMG

26/09/2016 - 09h18

TWEETAR

COMPARTILHAR





**PESSOAS**

**Governança  
de TI**

**PROCESSOS**

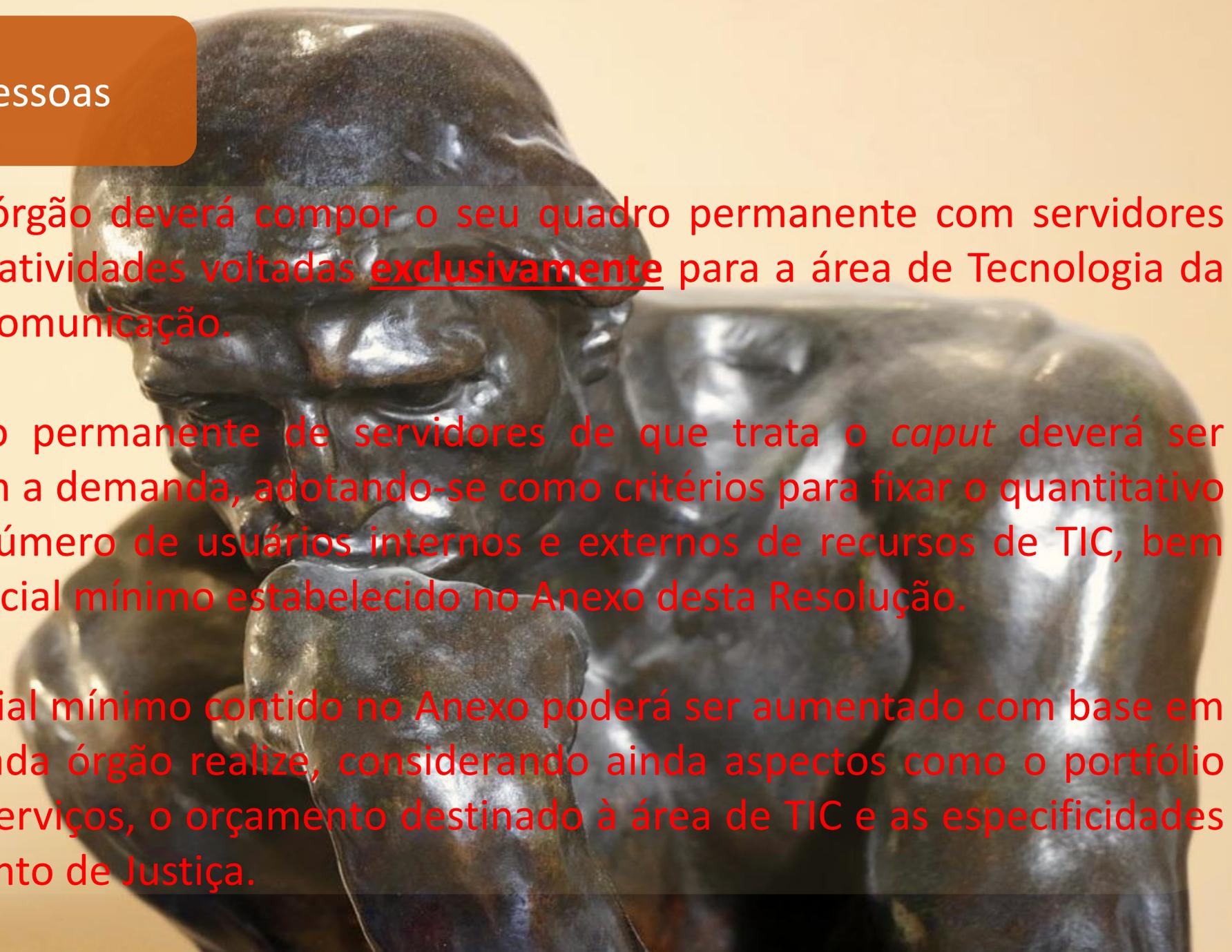
**TECNOLOGIA**

## Res. 211 – Das Pessoas

Art. 13. Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º O quadro permanente de servidores de que trata o *caput* deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário o número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Anexo desta Resolução.

§ 2º O referencial mínimo contido no Anexo poderá ser aumentado com base em estudos que cada órgão realize, considerando ainda aspectos como o portfólio de projetos e serviços, o orçamento destinado à área de TIC e as especificidades de cada segmento de Justiça.



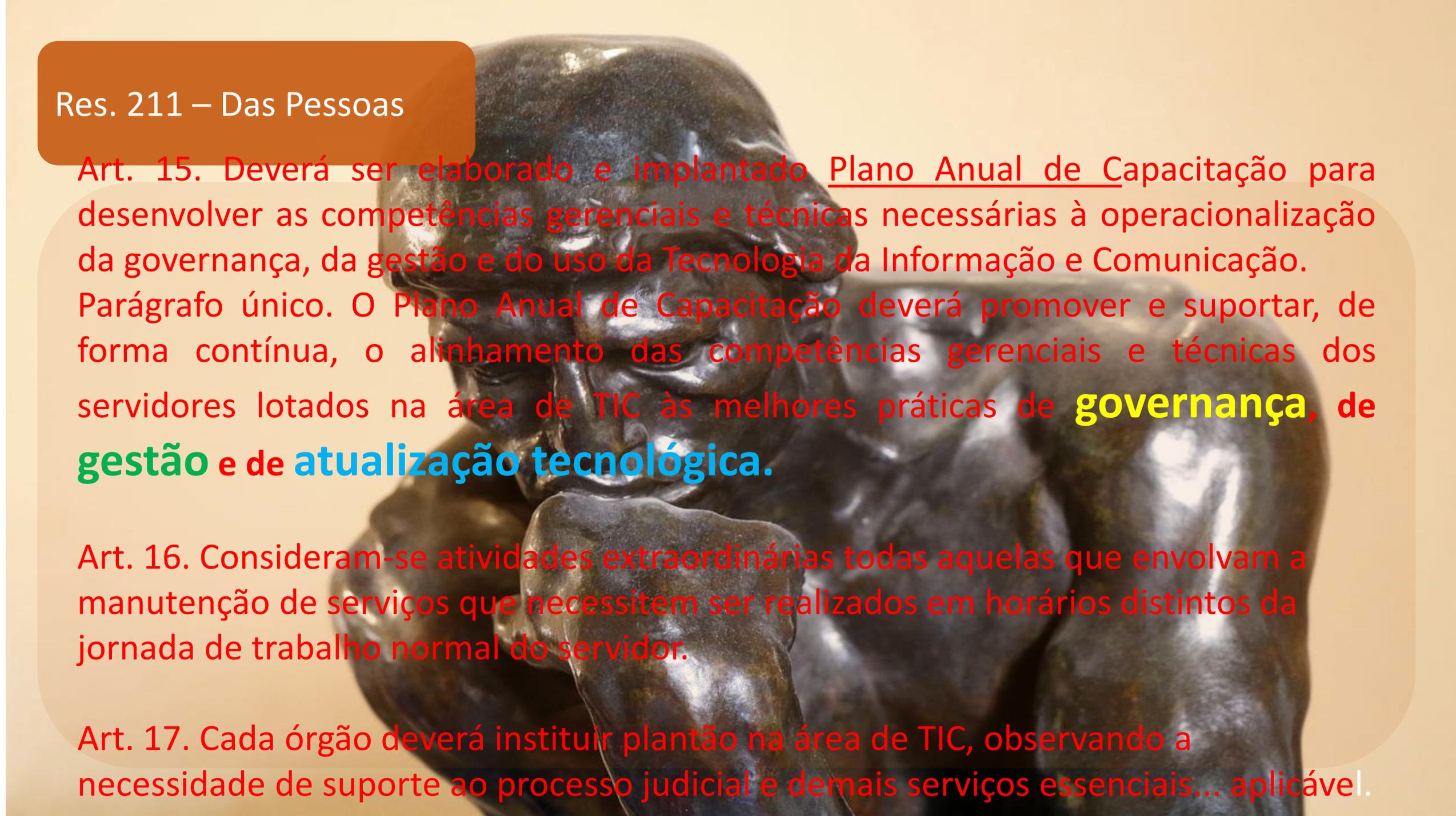
## Res. 211 – Das Pessoas

Art. 14. Cada órgão deverá definir e aplicar política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, recomendando-se a criação de cargos, especialidades e gratificação específicos para essa área.

§ 1º Os cargos ou especialidades deverão ser organizados de forma a propiciar a oportunidade de crescimento profissional.

§ 2º Caberá ao órgão deliberar sobre a criação de gratificação específica para área de TIC, regulamentando a sua percepção e condições e associando a critérios objetivos...

§ 3º A gratificação deverá ser destinada aos servidores do quadro permanente do órgão, nas áreas de TIC e lotados nas unidades diretamente subordinadas à essa área, para minimizar a rotatividade de pessoal efetivo.



## Res. 211 – Das Pessoas

Art. 15. Deverá ser elaborado e implantado Plano Anual de Capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Parágrafo único. O Plano Anual de Capacitação deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências gerenciais e técnicas dos servidores lotados na área de TIC às melhores práticas de **governança**, de **gestão** e de **atualização tecnológica**.

Art. 16. Consideram-se atividades extraordinárias todas aquelas que envolvam a manutenção de serviços que necessitem ser realizados em horários distintos da jornada de trabalho normal do servidor.

Art. 17. Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais... aplicável.

# ATIVIDADE



# ATIVIDADE

## Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

### Missão

---

Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional.

### Visão

---

Ser reconhecido como um referencial em governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação.

### Atributos de Valor da Tecnologia da Informação e Comunicação

---

- Acessibilidade e Usabilidade;
- Celeridade;
- Inovação;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Transparência.

### Macrodesafio de TIC do Poder Judiciário

---

Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

# Questions Answers

<https://www.youtube.com/watch?v=BsLj7YHSU3Y>

**Juiz Marivaldo  
Dantas de Araújo -  
TJRN  
Lucio Melre da  
Silva - CNJ**

